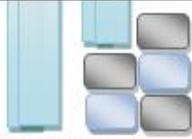


Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália



ISSN: 2316-2317

Revista Eletrônica Multidisciplinar FACEAR

Rosinda Angela da Silva¹; Ivan Bim Requena²; Daniel Ferreira dos Santos³

¹ MBA Comércio Internacional - IBPEX - Uninter

² Mestre em Engenharia da Produção - FACEAR

³ Mestre em Administração - FACEAR

RESUMO

Este artigo versa sobre globalização e alguns impactos que esse novo sistema econômico tem trazido para as organizações. Para isso, o ponto de partida se dá por um apanhado geral sobre os conceitos de globalização e foca nas negociações internacionais. O estudo avança trazendo alguns conceitos sobre os impostos que ocorrem nas trocas comerciais efetuadas internacionalmente e também no mercado nacional. A partir disso, foram simuladas duas compras para comparar qual a mais vantajosa para a empresa: Uma compra nacional ou uma Importação da Itália. E com isso, é apresentada uma breve análise dos números encontrados nas duas tabelas, bem como uma breve conclusão.

Palavras chave: Importação, Tributos, Custos.

ABSTRACT

This article deals with globalization and some impacts that this new economic system has brought to organizations. For this, the starting point is given for an overview on the concepts of globalization and focuses in international negotiations. The study goes on bringing some concepts taxes that occur in trade made internationally and also within the domestic market. From these, two simulations were to compare two purchases which are most advantageous to the company: A national purchase or import from Italy. And with that, we present a brief analysis of the numbers found in the two tables and a short conclusion.

Key Words: Import, Taxes, Costs.

1. INTRODUÇÃO

A negociação internacional não é apenas um modismo econômico, é uma necessidade para as empresas. A partir da teoria da vantagem comparativa proposta por David Ricardo (1831), que coloca que um país deve se especializar no produto que tiver mais capacidade produtiva, menor custo e melhor qualidade, é possível entender porque o comércio internacional cresceu tanto nas últimas décadas. É uma verdade que os

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

produtos produzidos e comercializados na época de David Ricardo (1831) eram diferentes dos de hoje, mas ainda assim, essa teoria é válida e realizada.

Embora hoje o comércio internacional seja praticado em todos os continentes, é fato que alguns países tentam proteger sua economia interna, impondo algumas barreiras no sentido de controlar a entrada de produtos que possam prejudicar as empresas instaladas no país. Nesse sentido, Carvalho (2005, p.55) cita que “Nas relações comerciais contemporâneas, o livre comércio é mais uma exceção do que regra, tanto nos países menos desenvolvidos como nas economias industrializadas”. Isso significa que apesar do discurso ser no sentido da liberação ao comércio, na prática não é bem isso que ocorre.

No Brasil, essa prática de proteção também ocorre, mas em menor grau. A economia brasileira é aberta e inúmeros produtos são importados, desde que atendam a legislação específica. Para que negociações internacionais aconteçam e que futuramente sejam ampliadas, o conhecimento sobre comércio internacional necessita ser difundido e aprimorado tanto nas empresas como no país como um todo. Para complementar isso, Borges (2007, p.21) coloca que “o conhecimento sobre o comércio exterior é uma vantagem para que uma empresa esteja preparada para competir com igualdade no mercado globalizado”.

Mas para tomar uma decisão de importar ou não um produto, é necessário levar em consideração uma série de informações para que a mesma seja a mais assertiva possível. Para isso é necessário conhecer o funcionamento da sistemática do comércio exterior e principalmente, identificar os custos envolvidos para possibilitar a comparação entre uma compra no mercado externo e o mercado interno. E nesse caso, conhecer os impostos que incidem é imprescindível, manter-se atento as oscilações no câmbio, bem como conhecer a paridade cambial Real x Euro. Pois esses fatores impactam nos custos de compras.

Diante disso o presente artigo pretende trazer para discussão os tributos envolvidos em compras internacionais e apresentar uma comparação resumida e simples entre uma compra realizada no mercado externo x uma compra realizada no mercado interno.

2. GLOBALIZAÇÃO

2.1. O FENÔMENO DA GLOBALIZAÇÃO

A globalização é um assunto ainda muito discutido. Vários autores conceituaram globalização, mas uma definição simples é de Giddens (1999) que define globalização

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

como “a intensificação de relações sociais em escala mundial que ligam localidades distantes de tal maneira, que acontecimentos locais são modelados por eventos ocorrendo a muitas milhas de distância e vice versa”. E ainda, o autor afirma que a globalização implica na concepção de todo o comércio global, configurando uma interdependência entre os países.

Uma situação a ser considerada em relação a globalização é que ela deve ser vista como um processo em transformação. Com isso, as organizações devem buscar constantemente inovações em seus segmentos de atuação, pois se não o fizerem, os concorrentes farão.

O fenômeno da globalização atinge todos os países no mundo, claro que em maior ou menor grau, dependendo do tamanho da economia do país e suas particularidades. Por exemplo: alguns países fazem parte da globalização apenas em negociações financeiras, ou seja, abriram suas portas ao mundo dos investimentos. Os países que aderiram a esse tipo de globalização são considerados paraísos fiscais. Outros exportam *commodities*, como é o caso do Brasil. E ainda, há os que exportam serviços, produtos, tecnologias, mão de obra, entre outros.

2.2. O PAPEL DA GLOBALIZAÇÃO NAS EMPRESAS BRASILEIRAS

A globalização passou a fazer parte da realidade empresarial a partir do final da Segunda Guerra Mundial, conforme explica Carvalho (2005 p.128) “alguns estudiosos, entendem que o que hoje denominamos globalização nada mais é que a continuidade do processo de crescimento das relações econômicas internacionais, em curso desde o século passado”.

É fato que o fenômeno da globalização aconteceu vagarosamente e os países foram adquirindo o conhecimento necessário para viabilizar o comércio com os quatro cantos do mundo. Porém, no Brasil, esse fenômeno foi sentido de forma mais brusca a partir da década de 80, mas por motivos compreensíveis.

A conjuntura política e econômica do Brasil das décadas de 70 e 80, período pelo qual o mundo sofria grandes transformações, era de Ditadura somada a recessão econômica. Com isso o mercado interno era pouco competitivo e as empresas brasileiras não contemplavam em suas estratégias organizacionais, negociações com empresas de outros países. Percebe-se nesse caso, um atraso de no mínimo três décadas de desenvolvimento, quando o assunto é comércio internacional.

Então quando o Brasil abriu a economia na década de 90, especialmente no governo Presidente Fernando Henrique Cardoso (DALLA COSTA, 2011 p. 44) e passou a

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

fomentar a entrada de empresas estrangeiras no país, é que a globalização passou a ser sentida pelas organizações nacionais. Se até esse momento histórico, poucas empresas almejavam ampliar seus negócios com outros países, a partir dessa fase isso passou a ser visto como estratégia de permanência no mercado. Da mesma forma o consumidor, que se até então estava satisfeito com os produtos e serviços ofertados pelas empresas nacionais, passaram a exigir produtos e serviços diferenciados.

As empresas perceberam que não tinham grande conhecimento sobre o mercado internacional e o governo por sua vez não oferecia a estrutura necessária. Então as empresas buscaram conhecimento, capacitaram a mão-de-obra e investiram em tecnologia. Na mesma direção o governo fez seu papel de incentivo principalmente para as exportações, criando órgãos, oferecendo benefícios para as empresas que trouxessem divisas para o país e desenvolvendo um sistema inteligente de apoio ao comércio internacional conhecido como SISCOMEX (Sistema de Comércio Exterior).

Esse momento da globalização trouxe para o Brasil inúmeras empresas multinacionais com o interesse de suprir as necessidades de um mercado extremamente ávido por consumo. Inicialmente, houve certa resistência por parte das empresas nacionais em relação a concorrência internacional. Mas rapidamente entenderam que o seu cliente não era mais cativo e buscava variedade e preços melhores. Isso fez com que as organizações nacionais fizessem esforços para se adequar a essa nova realidade.

As adequações necessárias ocorreram, em linhas gerais por dois caminhos. O primeiro, para as organizações que estavam saudáveis economicamente, os investimentos aconteceram naturalmente. Ou seja, as empresas ampliaram e atualizaram os parques fabris, adquiriram novas máquinas e equipamentos e também melhoraram a produtividade da produção. Buscaram tecnologia de ponta, capacitaram os colaboradores para o atendimento e adotaram estratégias mercadológicas visando a encantar e manter seus clientes.

Outro caminho utilizado foi a busca por parcerias com empresas internacionais do mesmo segmento conhecido como: *joint venture*. Essa foi a forma mais rápida que encontraram para ampliar sua linha de produtos sem grandes investimentos. Mas infelizmente algumas organizações não adotaram nenhum desses dois caminhos e acabaram sendo adquiridas por suas concorrentes ou simplesmente deixaram de existir.

2.3. A DESINDUSTRIALIZAÇÃO NO BRASIL

Não é possível falar em Globalização sem citar um assunto que é um dos impactos gerados por isso, a desindustrialização. O termo é novo, mas basicamente

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

significa deixar de investir na indústria. Isso tem ocorrido em vários países, mas no Brasil esse fenômeno está ocorrendo atualmente.

Em linhas gerais, esse novo conceito significa que as empresas têm deixado de investir em tecnologia e melhoria de seus processos em detrimento do custo. Isso significa que, para aumentar a produtividade e continuar competitiva, a empresa precisa imobilizar capital em máquinas, equipamentos, tecnologia e aperfeiçoamento da mão-de-obra. Para isso a empresa espera uma contra partida do mercado, ou seja, garantia que as condições econômicas estejam favoráveis ao seu segmento para ter garantia que haverá retorno financeiro desse investimento. Mas essa certeza, não existe.

Por outro lado, principalmente os países asiáticos têm ofertado produtos prontos para revenda no mercado brasileiro a preços menores que o custo interno de produção. Dessa forma, atualmente algumas organizações têm investido em parcerias com fornecedores nesses países. E em outros casos, as organizações têm transferido sua planta produtiva para tais países, o que agrava ainda mais a situação.

Pode-se dizer que isso é mais um dos impactos gerados pela globalização. E por questões de sobrevivência, as empresas têm formatado suas estratégias visando adquirir produtos prontos ou matérias-primas de países onde o custo é mais interessante. Por outro lado, não se sabe ainda, qual será o impacto maior da desindustrialização no Brasil no longo prazo.

2.4. AS NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS NO BRASIL – IMPORTAÇÃO X EXPORTAÇÃO

As negociações internacionais no Brasil existem desde seu descobrimento, em 1500, uma vez que a forma de colonização do país se deu através da chegada dos europeus. Os desbravadores do velho mundo trouxeram na bagagem conhecimento em negociação e a pretensão de carregar para a Europa o que eles consideravam de valor na época do descobrimento, como ouro, pedras preciosas e madeira.

Com o passar do tempo, os produtos exportados pelo Brasil mudaram para café, açúcar, carne bovina, soja, entre outros, mas não deixaram de ser *commodities*, ou seja, com preços sujeitos as flutuações de mercado. Isso nem sempre é vantajoso para o país, principalmente se há necessidade de importar produtos industrializados que possuem valor agregado, pois isso desequilibra a balança comercial do país. Esse fato já foi realidade do Brasil inúmeras vezes.

O governo oferece benefícios para empresas que conseguem exportar seus produtos e muitas vezes impõem algumas barreiras para aquelas que desejam importar

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

produtos e serviços de outros países. Isso como forma de proteção da indústria nacional da própria balança comercial.

É fato que a exportação é de interesse de todos os *stakeholders*, ou seja, todas as entidades que se relacionam com uma organização, principalmente do governo, pois isso cria um superávit na balança comercial. Mas é fato que as importações no Brasil são significativas.

Segundo o site do MDIC (2012)

Em 2011, o comércio exterior brasileiro registrou corrente de comércio recorde de US\$ 482,3 bilhões, com ampliação de 25,7% sobre 2010, quando atingiu US\$ 383,7 bilhões.

As exportações encerraram o período com o valor de US\$ 256,0 bilhões e as importações US\$ 226,2 bilhões, resultados igualmente recordes. Em relação a 2010, as exportações apresentaram crescimento de 26,8% e as importações de 24,5%. Estes crescimentos significativos indicam a solidez da progressiva inserção brasileira no comércio internacional.

O saldo comercial atingiu US\$ 29,8 bilhões em 2011, significando ampliação de 47,9% sobre o consignado no mesmo período de 2010, de US\$ 20,1 bilhões, motivado por um maior aumento das exportações em relação as importações.

Na comparação com 2010, as vendas de produtos básicos cresceram 36,1%, e os semimanufaturados e os manufaturados se ampliaram em, respectivamente, 27,7% e 16,0%. O grupo de produtos industrializados respondeu por metade do total exportado pelo Brasil em 2011. BRASIL, (2012)

Os dados expostos acima pelo MDIC deixam claro que o Brasil está em crescimento nas negociações internacionais. Mas indica também que o volume de importação está muito próximo do volume de exportação. Com isso compete ao governo e também as organizações adotarem estratégias para fazer com que a balança comercial permaneça positiva.

3. OS TRIBUTOS NO BRASIL

Não há como falar em globalização, negociações internacionais, desindustrialização, entre outros, sem levar em conta um fator de peso: os tributos.

E em específico nas negociações internacionais há uma tendência do Estado em desonerar tributariamente as exportações para fomentar a indústria nacional. Já na importação por sua vez, a tributação assume um papel protecionista tentando controlar a entrada de produtos. Em relação a isso, NETO, 2007, p. 521 afirma que o Imposto de Importação age no sentido de tarifar os produtos vindos do exterior de maneira a impedir que façam concorrência nociva a empresa nacional.

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

A política fiscal no Brasil é um assunto largamente discutido e até mesmo criticado. Os valores dos tributos oneram produtos e serviços em toda a cadeia de suprimentos, mas faz parte do dia-a-dia das organizações. E isso é previsto em Lei.

Conforme os termos do Código Tributário Nacional (CTN) Lei nº 5.172/1966: "Art. 3º Tributo é toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato lícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada". (BROGINI, 2010, p.15)

Entende-se que a prestação pecuniária é uma obrigação de recolher aos cofres públicos determinados valores em dinheiro, mas que existe um direito. No caso dos tributos, o direito é do Poder Público de exigir o cumprimento dessa obrigação. E ainda, os tributos também são compulsórios, ou seja, as empresas pagam porque é lei e não por vontade própria.

Outro fator importante, a saber, sobre os tributos é que eles possuem modalidades. Para o objeto de estudo a modalidade relevante são os impostos.

Segundo Brogini (2010 p.16):

O imposto é uma modalidade de tributo que tem por hipótese a incidência um fato qualquer que não diga respeito a uma situação específica do Poder Público, ou seja, para que seja instituído e cobrado, não é necessário oferecer uma contrapartida específica para o contribuinte (como obra ou um serviço público qualquer).

Percebe-se então que o contribuinte, nesse caso, a empresa, tem o dever de recolher os impostos sobre suas transações comerciais enquanto o Estado não tem dever para com o contribuinte, ou seja, o contribuinte desconhece o destino do valor arrecadado.

Outra situação peculiar que deve ser levada em consideração quando o assunto é tributo, é que o Estado pode criar a qualquer momento outras taxas, sobretaxas, contribuições entre outras formas de ampliar a arrecadação partindo da compra de uma mercadoria. Como a importação nem sempre é bem vinda aos olhos do Estado devido ao protecionismo velado, a criação de novos tributos é uma forma de contenção.

Isso pode ser encontrado em Ashikaga (2005 p.13), onde o autor cita os artigos do Código Tributário Nacional que dão esse poder ao Estado.

De acordo com a classificação prevista no artigo 5º do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66), os tributos são divididos em três espécies (teoria tripartite): impostos, taxas e contribuições.

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

Entretanto, a atual Constituição Federal confirmou (artigo 145) e ampliou o rol de espécies tributárias, prevendo o empréstimo compulsório (artigo 148), as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas (artigo 149), além dos impostos extraordinários e da competência residual da União para criar novos impostos não-cumulativos por meio de lei complementar (artigo 154).

Os impostos que ocorrem em uma compra internacional diferem um pouco da compra nacional. E ainda, é importante frisar que além dos impostos conhecidos ocorrem outras taxas, contribuições e despesas que são agregadas ao custo do produto.

A empresa deve fazer esses levantamentos antes de iniciar um processo de importação para que não tenha surpresas no momento do desembaraço aduaneiro da mercadoria. É fato que dependendo do valor da mercadoria, se muito baixo, as taxas, o frete e o tributo acabam ficando mais alto que o próprio valor de compra do produto.

Isso varia de acordo com o tipo do produto, a região, o tipo de transporte que utiliza, entre outras situações.

Para auxiliar a compreensão sobre os impostos que incidem em uma compra internacional, os principais serão apresentados a seguir:

3.1. OS IMPOSTOS QUE OCORREM NA IMPORTAÇÃO

Diversos autores definem os impostos, dentre eles o imposto de importação. Como a definição básica deve ser a mesma, já que faz parte da legislação tributária da União, serão utilizadas as definições propostas por Brogini, Werneck e Ashikaga.

3.1.1. II - Imposto de Importação

O Imposto de Importação é de competência federal sobre a entrada de produtos estrangeiros em território aduaneiro, ou seja, em território nacional. Além disso, deve se adequar aos compromissos firmados pelo Brasil em tratados internacionais como o MERCOSUL e a OMC. É importante ressaltar que o Imposto de Importação não precisa ser previsto em lei, não precisa obedecer aos princípios de anterioridade e sua alíquota pode ser alterada por meio de Resolução da Câmara de Comércio Exterior (Camex). Com isso, têm-se agilidade nas alterações quando necessárias.

3.1.2. IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados

O IPI também é um tributo federal. Esse tributo ocorre tanto em operações de compra de produtos para industrialização no mercado interno quanto nas importações.

3.1.3. PIS /PASEP - Programa de Integração Social/ Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público

Também é uma contribuição federal e nesse caso, tem como fato gerador a importação de bens e serviços.

Esse imposto incide sobre o faturamento ou receita de pessoas jurídicas e destinada ao financiamento da seguridade social, especificamente o Programa de Integração Social (PIS), que é destinado a promover a integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas e Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

3.1.4. COFINS – Contribuição Social para o Financiamento da Seguridade Social

A COFINS também é uma contribuição federal e incide sobre as operações de importação de bens e serviços e têm como destino exclusivamente as despesas relacionadas com atividades fins das áreas de saúde, previdência e assistência social (Seguridade Social).

3.1.5. ICMS – Imposto sobre Operações de Circulação de Mercadorias e Serviços.

O ICMS é um imposto estadual que incide sobre a operação de circulação de mercadorias e prestação de serviços de comunicação e de transporte interestadual e intermunicipal (ficando o transporte internacional sem um imposto específico, e o transporte intermunicipal a cargo dos municípios, gerando tributação de ISS). Esse imposto surgiu a partir da Constituição Federal de 1988 e foi a unificação de vários outros impostos existentes, visando facilitar a arrecadação e controle por parte do Estado.

3.1.6. ISS – Imposto sobre Serviços

Imposto municipal incidente sobre a prestação de serviços de qualquer natureza, excluindo os serviços que já são tributados pelo ICMS como os serviços de comunicação e transporte interestadual e intermunicipal.

3.1.7. IOF – Imposto sobre Operações Financeiras

É um imposto regulatório de competência da União e tem como finalidade a arrecadação e a regulação da atividade econômica.

O IOF está ligado ao comércio internacional devido ao envolvimento de pagamentos em moedas estrangeiras. E também é através da análise do IOF que o Estado tem como saber como está a oferta de crédito no país.

3.1.8. AFRMM – Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante

Também é um tributo federal que incide sobre a contratação de frete marítimo. Trata-se de uma das modalidades de intervenção do Estado no domínio econômico, já que, por meio desse tributo, a União busca apoiar o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval no país.

3.1.9. CIDE – Contribuição sobre Intervenção no Domínio Econômico

A CIDE é cobrada sobre a importação e comercialização de petróleo e seus derivados, gás e álcool etílico.

A CIDE não utiliza um percentual para base de cálculo, mas sim uma alíquota específica, ou seja, existe um valor fixo para a unidade de medida adotada. Esse imposto deve ser pago no momento do registro da Declaração de Importação (DI), ou seja, na primeira fase de registro da importação.

É importante esclarecer que em um processo de importação ocorrem ainda outras taxas que devem ser consideradas para efeito de custo. Dessa forma, o importador não deve deixar de levantar detalhadamente essas despesas para que a comparação de custo seja mais próxima da realidade possível.

As taxas mais usuais, mas não as únicas, no processo de importação são:

3.2. ALGUMAS TAXAS DE IMPORTAÇÃO

3.2.1. Taxas de utilização do SISCOMEX

A utilização do SISCOMEX é chamada de taxa por estar vinculada a atividade estatal em benefício do próprio contribuinte, ou seja, do usuário do sistema, mas mesmo assim é um tributo federal.

A taxa de utilização do SISCOMEX também não é expressa em percentual, e sim possui um valor fixo que tem por base a própria Declaração de Importação (DI).

3.2.2. Taxas de utilização do MERCANTE

Esse tributo tem as mesmas características da Taxa de Utilização do SISCOMEX. A diferença é que se refere ao uso do Mercante, que é um sistema de controle eletrônico de arrecadação do AFRMM. Também é um tributo federal

3.2.3. Taxas de Capatazia e Armazenagem

Essas taxas podem ser portuárias ou aeroportuárias e são representadas pela Capatazia e a Armazenagem.

No caso do porto, o serviço de capatazia contempla a movimentação das mercadorias e o serviço do pessoal da administração do porto. A cobrança é feita por tonelagem, cubagem ou quantidade de volume.

A armazenagem no porto é cobrada porque os materiais ficam depositados em pátios, armazéns e depósitos do porto.

Já no caso dos aeroportos, a capatazia é representada pela movimentação das mercadorias importadas nos terminais de Carga Aérea, conhecidos como TECA. Para cobrança da capatazia são levados em consideração: peso, volume, natureza da carga, entre outros.

A armazenagem aeroportuária é cobrada porque as mercadorias que por ali passam, necessitam de armazenamento temporário, guarda e controle. Nesse caso, a cobrança é feita por diária, desde que o material adentra no TECA.

Novamente cabe ressaltar que as taxas citadas acima não são as únicas, mas já possibilita ter uma noção para efeito de custos na comparação que o presente artigo propõe.

3.3. PARIDADE DO PODER DE COMPRA

Outra situação bastante peculiar no caso de importar produtos é a questão da Paridade do Poder de Compra (PPC). Essa teoria de vertente econômica significa que uma mercadoria deve custar o mesmo valor em qualquer país. A diferença residiria o poder de compra de cada moeda. Por exemplo, Dólar x Euro.

De acordo com Holland (1999) essa teoria é discutida pela dificuldade de encontrar informações dos países para permitir essa comparação. Ainda de acordo com o autor, alguns fatores que devem ser levados em consideração para que a teoria possa ser aplicada, tais como:

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

A PPC baseia-se no princípio da arbitragem de mercadorias. Sob a hipótese de ausência de custos de transação, bens homogêneos, ausência de barreiras tarifárias e não tarifárias e, informação perfeita, o preço de um bem em determinada moeda não pode diferir entre os diversos países. Caso o preço em dólar de um certo produto em determinado país exceda o preço em dólar em algum outro país, haverá uma oportunidade de ganho para os agentes econômicos através da compra do bem no primeiro país para revenda no segundo país.

Na teoria parece fácil, mas na prática, alguns fatores impactam nisso. Essa teoria está baseada na lei do “Preço único”, a qual coloca que um bem deve ter o mesmo preço em dois países, mas na prática, observa-se que não é bem assim que as coisas acontecem.

Diversos fatores diferenciam o custo de produção de um país em relação a outro. Os que mais impactam certamente são as tecnologias empregadas que interferem nos tempos dos processos, bem como na qualidade do produto final. E ainda, os percentuais de produtividade atingidos, bem como a capacidade produtiva instalada.

E ainda, é fato que crises internacionais impactam na Paridade do Poder de Compra, pois se a moeda se desvaloriza, o poder de compra diminui. Com esses apontamentos é possível perceber o porquê alguns países encontram dificuldades em utilizar a teoria da PPC.

Na empresa objeto de estudo, a paridade de compra é observada através de Dólar x Euro, pois nos processos de importação, os pagamentos de taxas, fretes internacionais, entre outros, essas duas moedas são utilizadas. Então, o fator considerado é de: US\$ x EURO: 1,38. Ou seja, para efeito de cálculo, cada Euro equivale a 1,38 dólares.

4. COMPARATIVO DE CUSTOS ENTRE UMA IMPORTAÇÃO E UMA COMPRA NACIONAL

Antes da tomada de decisão por qualquer compra, é necessário analisar mais de uma proposta. No caso em questão, é necessário simular uma importação e uma compra interna do mesmo produto. Então, o ideal é que o empreendedor desenvolva uma planilha de custos para essa simulação. É importante também, levantar todos os custos e trazer para a mesma base de valores para que seja possível comparar e tomar a decisão.

Dependendo do tipo do produto a ser importado e do segmento de atuação da organização, são inúmeros os fatores a serem levados em consideração na hora de montar um custo de compra. Mas, em linhas gerais, os mais relevantes são:

- ✓ O país onde está esse localizado esse fornecedor;

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

- ✓ Que tipo de frete é o mais adequado (marítimo ou aéreo);
- ✓ Conhecer a frequência e o custo dos fretes;
- ✓ Conhecer a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) da mercadoria a ser importada para consultar os percentuais de impostos;
- ✓ Levantar se esse tipo de produto tem algum benefício como ex-tarifário;
- ✓ Se há necessidade de Licença de Importação (L.I.) para esse produto;
- ✓ Se a embalagem que o fornecedor envia o produto é compatível com a necessidade de proteção do produto e ainda, se possui padrão internacional;
- ✓ Verificar todos os tributos envolvidos na operação.
- ✓ Se haverá um atravessador ou se a importação será direta entre cliente-fornecedor.

De posse dessas informações é possível então montar uma planilha e formar o custo de importação.

4.1. SIMULAÇÃO DE UMA IMPORTAÇÃO X COMPRA NACIONAL

As tabelas abaixo simulam a compra de um material bastante utilizado na indústria metal mecânica que é o aço.

A simulação proposta traz o mesmo tipo de aço, NCM: 7211.2300, o qual é utilizado como insumo na produção de uma infinidade de produtos tanto no Brasil como no exterior. Segue abaixo uma previsão de custo na importação.

- ✓ Produto importado: NCM: 7211.2300
- ✓ Material adquirido como matéria-prima, considera ICMS isento.
- ✓ Valor FOB da mercadoria: R\$41.678,14
- ✓ Quantidade de produto: 25.520 kg (1 contêiner de 20')
- ✓ Porto de Origem: Genova – Itália
- ✓ Porto de Entrada: Paranaguá – Brasil

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

Tabela 1 - Taxas considerando valor FOB sugerido

TAXAS	VALORES
Honorários	R\$ 872,00
Taxa do SISCOMEX	R\$ 214,50
Diferença de frete	R\$ 251,01
Liberação do BL	R\$ 260,00
Taxa SISCARGA	R\$ 37,60
ISPS Code	R\$ 20,00
IOF	R\$ 17,53
Marinha Mercante AFRMM	R\$ 1.285,97
Desconsolidação	R\$ 178,60
Transporte interno	R\$ 890,00
Posicionamento	R\$ 322,00
Devolução de container vazio	R\$ 76,05
Total de Taxas	R\$ 3.155,21

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Tabela 2 - Impostos considerando valor FOB sugerido;

IMPOSTOS	VALORES
I.I.	R\$ 5.618,467
I.P.I. (imposto por fora)	R\$ 2.617,28
PIS/PASEP	R\$ 948,60
COFINS	R\$ 4.369,31
ICMS	0,00
Total de Impostos	R\$ 13.543,66

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

Uma análise do custo de importação de aço proveniente da Itália

Tabela 3 - Custo Total de Importação

FATORES CONSIDERADOS	VALORES
Valor FOB da mercadoria	R\$ 41.678,14
Frete	R\$ 4.359,09
THC	R\$ 700,00
Impostos (Só I.I.)	R\$ 5.618,47
Taxas	R\$ 3.155,21
Despachante	R\$ 872,00
Armazenagem	R\$ 964,25
Total	R\$ 57.337,16
Total p/kg	R\$ 57.348,06/25.520kg = 2,247181

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

4.2. SIMULAÇÃO DE COMPRA NO MERCADO INTERNO

- ✓ Produto adquirido: NCM: 7211.2300
- ✓ ICMS considerado: 12% (18% com redução na base de cálculo para 12%)
- ✓ Quantidade de produto: 25.520 kg (equivalência do importado)
- ✓ Valor FOB da mercadoria: R\$71.500,00
- ✓ Cidade de Origem: Joinville – SC
- ✓ Cidade de Entrada: Curitiba – PR

Tabela 04 - Compra Nacional

FATORES CONSIDERADOS	VALORES
Valor FOB da mercadoria	71.500,00
Frete interno (em média, 5% do valor FOB)	3.575,00
Taxa financeira (2,8% do valor FOB)	2.002,00
ICMS (a ser recuperado)	13.513,00
PIS/COFINS (a ser recuperado)	6.613,75
I.P.I. (por fora)	3.575,00
Total (considerando ICMS/PIS/COFINS/IPI)	100.278,80
Total p/kg	100.278,80/25.520kgs = 3,929418
Total (sem ICMS/PIS/COFINS/IPI)	77.077,00
Total p/kg	77.077,00/25.520 kgs = 3,020259

Fonte: Dados da pesquisa, 2014.

4.3. ANÁLISE DA SIMULAÇÃO

Observando-se os valores apresentados nas tabelas, percebe-se que na simulação da compra feita do mercado externo, o custo do produto ficou 74,8% menor que a compra realizada no mercado nacional, considerando todos os impostos, pois é um desembolso que a empresa faz no ato da compra.

No segundo momento, foi feita simulação desconsiderando os impostos e levando em conta o custo líquido da mercadoria (valor a ser pago ao fornecedor + frete + despesas financeiras). Mesmo nesse caso o material importado ainda ficou com custo mais atrativo. Percebe-se que a diferença ficou em 34,4%.

É fato que condições favoráveis de câmbio no momento dessa simulação foram determinantes, mas as informações destacadas foram suficientes para comprovar que o custo externo está mais atrativo.

No entanto, para algumas empresas talvez esse % talvez não seja interessante, pois é fato que ocorrem outros custos internos que não foram levados em conta nessa simulação de importação. Tais custos como:

- ✓ Estrutura de recebimento de materiais;
- ✓ Controle de qualidade de material importado;
- ✓ Aumento da movimentação interna, pois receberá mais materiais de uma única vez para justificar o custo do transporte internacional;
- ✓ E também, o espaço para armazenagem, entre outros.

Outro fator que deve ser levado em consideração é a questão da condição de pagamento. Pois se no mercado interno a empresa tem certa credibilidade e consegue negociar bons prazos de pagamento, no exterior, normalmente o prazo de pagamento é menor. Em muitos casos, o pagamento é realizado em sua totalidade, antes do material chegar ao Brasil.

Todas essas e outras questões devem ser levadas em consideração no momento de tomar uma decisão séria como importar matérias-primas, principalmente. Mas cabe ressaltar que em tempos de crise, as empresas buscarão oportunidades de custos melhores para manterem-se competitivas no mercado. Isso significa dizer que, enquanto as empresas nacionais apresentarem custos mais altos, a importação será uma alternativa a ser considerada.

Então a decisão entre importar ou comprar internamente deve ser meticulosamente estudada, e todos os prós e contras devem ser discutidos, pois alguns impactos aparecerão no médio e longo prazo. Tais impactos podem estar ligados

diretamente com a desindustrialização já comentada anteriormente e até mesmo na geração de empregos no mercado interno.

5. CONCLUSÃO

O cenário atual coloca o custo em evidência e isso significa que controlá-los deve fazer parte das estratégias organizacionais. E ainda, que as empresas busquem constantemente alternativas de colocar no mercado produtos com valores mais competitivos e qualidade adequada. Para isso, fazer uso do comércio internacional é uma das alternativas. Ampliar mercado, buscar novas parcerias comerciais em outros continentes e manter seus custos sob controle, são premissas básicas de sobrevivência no mercado atual.

Através do estudo aqui apresentado foi possível observar que um dos motivos que levam as empresas a adquirir matérias-primas do mercado internacional é a função custo. Constantemente uma organização irá buscar reduzir seus custos operacionais para ampliar a margem de contribuição e a lucratividade de seus produtos. E isso está correto, pois a globalização mostra que ainda há muito que explorar nesse campo.

A globalização trouxe a possibilidade de ampliar negociações independentes do tamanho das organizações. Para isso, a qualificação da mão-de-obra, sistemas informatizados que agilizam o processo e a assessoria especializada na documentação, são investimentos necessários para aumentar as possibilidades de acerto.

Outro fator determinante para um país que quer negociar internacionalmente é o conhecimento do funcionamento da sistemática do mercado internacional. E ainda, é possível afirmar que esse tipo de conhecimento traz diferencial competitivo, pois se observar os países mais fortes do comércio internacional, os mesmos possuem tecnologia apropriada e exportam seus produtos e conhecimentos para os demais.

Por essa perspectiva, fica claro também, que compete aos países buscarem a especialização em um ou mais produtos que permita que as negociações internacionais aconteçam. E isso inclui o Brasil.

O caminho mais assertivo é: fazer levantamentos dos custos; conhecer a tributação; e ainda, simular compras para comparação. Esses fatores permitirão mais propriedade na tomada de decisão.

REFERÊNCIAS

BIZELLI, J. S. **Sistemática de Comércio Exterior**. Importação. São Paulo: Aduaneiras, 2005.

BORGES, J. T. **Financiamento ao comércio exterior**. O que uma empresa precisa saber. Curitiba: IBPEX: 2007

BORGES, J. T. **Financiamento ao comércio exterior**. O que uma empresa precisa saber. Curitiba: IBPEX: 2009

BROGINI, G. **Tributação e benefícios fiscais no comércio exterior**. Curitiba: IBPEX, 2010

CARVALHO, M. A.; SILVA, C. R. L. **Economia Internacional**. Edição especial – São Paulo: Saraiva, 2005.

DALLA COSTA, A. J.; SANTOS, E. R. S. **Estratégias e negócios das empresas diante da internacionalização**. Curitiba: IBPEX, 2011.

GIDDENS, A. **As consequências da modernidade**. São Paulo: Editora da UNESP, 1999.

HOLLAND, M.; PEREIRA, P. L. V. Taxa de câmbio real e paridade de poder de compra no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, v. 53, n. 3, 1999.

MDIC. Disponível em: <http://www.desenvolvimento.gov.br/arquivos/dwnl_1331125742.pdf>
Acesso em: 12 maio 2012.

MDIC. Disponível em: <<http://www.desenvolvimento.gov.br/sitio/interna/interna.php?area=5&menu=571>>
Acesso em: 12 maio 2012.

NETO, F. M. **Legislação Tributária**. Curitiba: IBPEX, 2007.

REIS, R. P. **Gestão Internacional**. Curitiba: IBPEX, 2007

RICARDO, D. **The Principles of Political Economy and Taxation**. 1831.

WERNECK, P. **Comércio Exterior & Despacho Aduaneiro**. Curitiba: Juruá, 2008.